



OFÍCIO Nº 18/2026.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SESAU.

Juazeiro do Norte, 16 de Janeiro de 2026.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Assunto: Solicitação de continuidade do certame – convocação de licitantes remanescentes (Pregão Eletrônico nº PE 2025.10.06.1).

Referência: Pedido de desobrigação de assinatura do Contrato nº **2026.01.05-0001**, formulado por **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA**, CNPJ **43.934.068/0001-50**, datado de **15/01/2026**.

Senhor(a) Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento e providências, o **pedido formal de desobrigação de assinatura contratual** apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA**, vencedora do **Pregão Eletrônico nº PE 2025.10.06.1**, do qual decorre o **Contrato nº 2026.01.05-0001**, no qual a requerente informa a ocorrência de fatos supervenientes que, segundo alega, inviabilizam a assunção das obrigações, inclusive mencionando **desequilíbrio econômico-financeiro e processo de encerramento das atividades empresariais**, requerendo o arquivamento do procedimento contratual em relação à empresa.
2. Considerando a **necessidade pública** que motivou a contratação e visando resguardar a **continuidade do abastecimento/fornecimento** dos itens demandados por esta Secretaria, solicitamos a essa **Comissão Permanente de Licitações** que adote as medidas cabíveis para **dar continuidade ao processo**, promovendo a **convocação das empresas remanescentes**, observada a ordem de classificação do certame, bem como as regras do edital e da legislação vigente, para fins de:
 - **convocação do(s) licitante(s) subsequente(s)**, visando a formalização da contratação nas condições vencedoras (ou, quando aplicável, mediante atualização/adequações permitidas pelo edital e legislação), preservando a **vantajosidade e o interesse público**;
 - **registro nos autos** da desistência/pedido de desobrigação e dos atos subsequentes (convocações, prazos, manifestações e decisões).
3. Requer-se, ainda, que todas as providências adotadas sejam **formalmente juntadas ao processo**, com a devida **comunicação a esta Secretaria** acerca do andamento e do resultado das convocações, para planejamento do abastecimento e mitigação de risco de descontinuidade.

Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO TEIXEIRA GONCALVES
Data: 16/01/2026 10:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Teixeira Gonçalves

Diretor Administrativo-Financeiro – SMS/Juazeiro do Norte

 **José Bendimar de Lima Júnior**
Secretário de Saúde
Portaria Nº 0486/2025
Juazeiro do Norte - CE

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário Municipal de Saúde – Juazeiro do Norte/CE

Rua Tabelião João Machado, s/nº. - Santa Tereza - CEP: 63050-245 - Juazeiro do Norte, Ceará
sesau@juazeiro.ce.gov.br